



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818-Fone/Fax: (043) 3548-1383-Sapopema-Estado do Paraná

## DECRETO N. 185/2017

Súmula: Revoga o Decreto nº. 134/2017 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal nº.1082/2017 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto nº.134/2017 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Titular	Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
Emerison Tiradentes de Souza Netto	779.717.879-87	Suplente	
Patrícia Guarinello de Araújo Moreira	107.947.698-96	Titular	Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Karina Regina de Paula Costa	035.482.819-31	Titular	Secretaria de Saúde
Maristela Fernandes Guerreiro	689.436.609-87	Suplente	
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Titular	Secretaria de Educação
Roberto Brito Abrão	043.945.869-25	Suplente	
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Titular	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Augusto Gonçalves dos Santos	073.395.139-22	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	034.714.239-74	Titular	Entidades Religiosas
Roque Lourenço Filho	023.437.639-25	Suplente	
Patrícia de Souza	042.277.759-57	Titular	Casa Familiar Rural
Adriano Yoshio Nakamura	023.679.929-08	Suplente	
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Giselle Ferreira de Souza	069.100.749-71	Suplente	
Sirlei Ferreira Vidal	079.570.989-75	Titular	Sociedade Civil
Pamela Carneiro da Silva	085.851.329-30	Suplente	
Valquíria Rodrigues Vieira	019.871.989-21	Titular	Representante de APMF
Antônio Augusto de Paula Macedo	030.085.519-20	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 26 de setembro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO N. 185/2017**

Súmula: Revoga o Decreto nº. 134/2017 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal nº.1082/2017 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto nº.134/2017 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Titular	Secretaria de Administração e
Emerison Tiradentes de Souza Netto	779.717.879-87	Suplente	Secretaria de Finanças
Patricia Guarinello de Araújo Moreira	107.947.698-96	Titular	Secretaria de Assistência Social
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Suplente	
Karina Regina de Paula Costa	035.482.819-31	Titular	Secretaria de Saúde
Maristela Fernandes Guerreiro	689.436.609-87	Suplente	
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Titular	Secretaria de Educação
Roberto Brito Abrão	043.945.869-25	Suplente	
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Titular	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Augusto Gonçalves dos Santos	073.395.139-22	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	034.714.239-74	Titular	Entidades Religiosas
Roque Lourenço Filho	023.437.639-25	Suplente	
Patricia de Souza	042.277.759-57	Titular	Casa Familiar Rural
Adriano Yoshio Nakamura	023.679.929-08	Suplente	
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Giselle Ferreira de Souza	069.100.749-71	Suplente	
Sirlei Ferreira Vidal	079.570.989-75	Titular	Sociedade Civil
Pamela Carneiro da Silva	085.851.329-30	Suplente	
Valquíria Rodrigues Vieira	019.871.989-21	Titular	Representante de APMF
Antônio Augusto de Paula Macedo	030.085.519-20	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 26 de setembro de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**A445EBC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2017. Edição 1348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>